

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF e CCJ.

Em 26, 06, 02.

LIDO

Em 26/06/02

Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Lei Complementar nº LC 1802/2002

(Vários Deputados)

Dispõe sobre a desafetação de área pública na Região Administrativa do Plano Piloto RA-I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo a área pública localizada lindeiro a Via IG-2 e a Quadra 06 do Setor de Indústria Gráfica – SIG/SUL, medindo 6.300 m² (seis mil e trezentos metros quadrados) na Região Administrativa do Plano Piloto – RA-I.

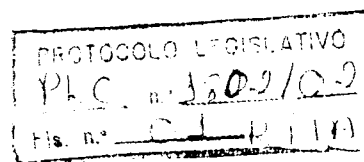
§ 1º - A área objeto do caput fica desafetada de sua destinação, passando aos usos industrial e comercial.

Art. 2º A área pública mencionada no artigo 1º desta Lei será considerada desafetada após audiência pública, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º Os lotes de que trata esta lei complementar serão alienados aos pequenos e micros empresários do Setor de Indústria Gráfica – SIG/Sul, através do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ-DF.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.





JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição dispõe sobre a desafetação de uma área de 6.300 m², localizada no Setor de Indústria Gráficas Sul, para uso industrial e comercial aos pequenos e micros empresários dos SIG/SUL.

A área encontra-se ociosa, servindo de depósito de lixo e entulho.

Os pequenos e micros empresários do Setor Gráfico de Brasília precisam expandir suas atividades, contribuindo com o propósito do Governo do Distrito Federal no aumento de oferta de empregos e da arrecadação de impostos, a proposta contempla a alienação dos lotes através do PRÓ-DF.

Para atender a reivindicação da comunidade, conto com o apoio dos meus pares para aprovação desse importante projeto de lei complementar.

Sala das Sessões,

GIM ARGELLO

